

Concurso de diretor de grupo escolar

Terminará sábado próximo o trabalho de correção e avaliação das provas dos candidatos partici-

pantes do concurso para provimento dos cargos de diretor do ensino primário de 1960. Em consequência, o Serviço de Medidas e Pesquisas Educacionais comunica aos candidatos em geral que as provas poderão ser vistas pelos respectivos autores, a partir de segunda-feira próxima, dia 17 das 13 às 17 horas, quando um técnico do Serviço estará à disposição dos interessados para esclarecimentos e informações.

EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA

O brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamento da rede de água para o atendimento dos moradores da rua existente no bairro do Mercadinho, no Butantã.

REFORMA DE PRÉDIO EM VALPARAÍSO

Há pouco tempo, a Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria da Viação contratou, pelo valor de Cr\$ 453.355,70, as obras de reforma ao prédio onde se acha instalada a Cadeia e Delegacia de Valparaíso. Houve, porém, necessidade de serem efetuadas outras obras complementares e nesse sentido o Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, titular da Pasta da Viação, autorizou a DOP a celebrar um termo de aditamento no valor de Cr\$ 332.634,40 para a execução das mesmas.

DEA convoca candidatos aprovados em concurso

Comunica o Departamento Estadual de Administração (DEA) que os candidatos habilitados no último concurso para Investigador de Polícia deverão comparecer aquele órgão, à rua Florêncio de Abreu 848, 5.º andar, nos dias 20 e 21 de outubro corrente, a fim de se pronunciarem sobre sua nomeação para os cargos iniciais da mesma carreira, em número de 323. O comparecimento será por turnos, assim distribuídos: dia 20, às 12,30 horas, do 1.º ao 111.º classificado; dia 20, às 15 horas, do 112.º ao 221.º; dia 21, às 13 horas, do 224.º

ao 352.º. É indispensável o comparecimento dos convocados, pessoalmente ou por procurador.

Escrivães de cartórios das comarcas de 4.ª entrância

Acompanhado de mensagem, o Governador Carvalho Pinto encaminhou à Assembleia Legislativa projeto de lei que dispõe sobre a aplicação da Lei n.º 1.389, de 19-12 de 1951, aos cargos de escrivão de cartórios oficializados das comarcas de quarta entrância.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.348, DE 13 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão de cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio:

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 220

Material e Serviços

8.93.1 4 Despesas diversas
49 Encargos diversos
491 Encargos transitórios

Cr\$

2 Para treinamento do pessoal da indústria através de instrutores técnicos ... 1.000.000,00
Artigo 2.º — Para atender à Suplementação ao artigo anterior, reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionada a seguinte dotação:

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 220

Material e Serviços

8.93.1 4 Despesas diversas
49 Encargos diversos
491 Encargos transitórios

Cr\$

1 Para atender ao reaparelhamento e ampliação dos serviços da Secretaria ... 1.000.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de Outubro de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de Outubro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.349, DE 13 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio:

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 221

Pessoal

8.04.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações

Cr\$

016 Salário-Família ... 66.200,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação ao artigo anterior, reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionada a seguinte dotação:

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 221

Pessoal

Cr\$

8.04.0 0 Pessoal Fixo
03 Substituições
030 Substituições ... 66.200,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de Outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de Outubro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 1.º DE SETEMBRO ÚLTIMO

No processo GG. 974-60 — (apenso 12-60 — CRVS) — Em que Marina Rodrigues pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo a proposta da C.P.R.V.S. arbitrando, assim, em 25% a gratificação a ser paga ao interessado".

No processo GG. 1.058-60 (apenso 226-60 — CRVS) — Em que Carmen Trigo pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo as conclusões da C.P.R.V.S. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 1.170-60 (apenso 161-60 — CRVS) — Em que Aparecido Martins pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo a proposta da C.P.R.V.S. arbitrando, assim, em 15% a gratificação a ser paga ao interessado".

No processo GG. 1.172-60 (apenso 198-60 — CRVS) — Em que José Luiz Moreira Leme pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo as conclusões da C.P.R.V.S. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 1.183-60 (apenso 240-60 — CRVS) — Em que Nauplio Valle Jardim pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo a proposta da C.P.R.V.S. arbitrando, assim, em 15% a gratificação a ser paga ao interessado".

No processo GG. 1.205-60 (apenso 523-60 — CRVS) — Em que Antonio de Siqueira pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo a proposta da C.P.R.V.S. arbitrando, assim, em 25% a gratificação a ser paga ao interessado".

No processo GG. 1.221-60 (apenso 513-60 — CRVS) — Em que Magali Costa Ribeiro pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo as conclusões da C.P.R.V.S. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 1.239-60 (apenso 684-60 — CRVS) — Em que Terezinha de Jesus Schreiner pleiteia gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo a proposta da C.P.R.V.S. arbitrando, assim, em 15% a gratificação a ser paga ao interessado".

No processo GG. 1.247-60 (apenso 698-60 — CRVS) — Em que Benedito de Moura pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo a proposta da C.P.R.V.S. arbitrando, assim, em 15% a gratificação a ser paga ao interessado".

No processo GG. 1.398-60 (apenso 279-60 — CRVS) — Em que Sicleia Maria Costa Nardy solicita concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo a proposta da C.P.R.V.S. arbitrando, assim, em 15% a gratificação a ser paga ao interessado".

No processo GG. 1.414-60 (apenso 335-60 — CRVS) — Em que Silas Gonçalves Aionso pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo o arbitramento feito pela C.P.R.V.S. fixando em 35% a gratificação por risco de vida e saúde, a ser paga ao interessado".

No processo GG. 1.434-60 (apenso 382-60 — CRVS) — Em que Isaura Ivanisk solicita concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo as conclusões da C.P.R.V.S. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 1.435-60 (apenso 384-60 — CRVS) — Em que Rita de Cassia Toledo de Castro pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo o pronunciamento da C.P.R.V.S. arbitrando em 15% a gratificação a ser paga ao interessado".

No processo GG. 3.027-60 (apenso 447-60 — CRVS) — Em que Odete Scarpini Figueiras solicita concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo as conclusões da C.P.R.V.S. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 3.031-60 (apenso 458-60 — CRVS) — Em que Hermia Masotti Rodrigues pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação requerida, na base de 15%".

No processo GG. 3.041-60 (apenso 472-60 — CRVS) — Em que Maria Therezinha André pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação requerida, na base de 25%".

No processo GG. 3.105-60 (apenso 792-60 — CRVS) — Em que Juliana Voltarelli pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação requerida, na base de 15%".

No processo GG. 3.111-60 (apenso 800-60 — CRVS) — Em que Smilina Felipe Fenteado solicita concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação requerida, na base de 15%".

No processo GG. 3.306-60 (apenso 6467-60 — CRVS) — Em que Alfredo Fernandes solicita concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo o arbitramento feito pela C.P.R.V.S. fixando em 35% a gratificação a ser paga ao interessado, pelo risco de vida e saúde".

No processo GG. 3.310 (apenso 6472-60 — CRVS) — Em que Eugênio Alves dos Anjos solicita concessão de

gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo o arbitramento feito pela C.P.R.V.S. fixando em 35% a gratificação a ser paga ao interessado, pelo risco de vida e saúde".

No processo GG. 3.312-60 (apenso 6478-60 — CRVS) — Em que José Penatial de Andrade solicita concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação pleiteada, na base de 35%".

No processo GG. 3.315-60 (apenso 6481-60 — CRVS) — Em que João Baroni solicita concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo o pronunciamento da C.P.R.V.S. arbitrando em 35% a gratificação a ser paga ao interessado".

No processo GG. 3.318-60 (apenso 6484-60 — CRVS) — Em que Benedito Martins de Oliveira pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação pleiteada, na base de 15%".

No processo GG. 3.321-60 (apenso 6487-60 — CRVS) — Em que Antonio Rodrigues dos Santos pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo o pronunciamento da C.P.R.V.S. arbitrando em 35% a gratificação a ser paga ao interessado".

No processo GG. 3.324-60 (apenso 6490-60 — CRVS) — Em que Manoel Gonçalves Reis pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação pleiteada, na base de 35%".

No processo GG. 3.325-60 (apenso 6492-60 — CRVS) — Em que Vitor Lino pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação pleiteada, na base de ... 35%".

No processo GG. 3.329-60 (apenso 6498-60 — CRVS) — Em que Faustino Joaquim Peixoto pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Homologo o arbitramento feito pela C.P.R.V.S. fixando em 35% a gratificação a ser paga ao interessado, pelo risco de vida e saúde".

No processo GG. 3.332-60 (apenso 6503-60 — CRVS) — Em que José Felix Gonzaga pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação pleiteada na base de 35%".

No processo GG. 3.333-60 (apenso 6504-60 — CRVS) — Em que José Antonio da Silva pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação pleiteada, na base de 25%".

No processo GG. 3.569-60 (apenso 6511-60 — CRVS) — Em que José Macario Ferreira pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "Aprovo a conclusão da C.P.R.V.S. e defiro a gratificação pleiteada, na base de 15%".